P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.996 de 29 DE OUTUBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.970/2020 de 29 de outubro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 29 de outubro de 2020.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 30 / 10 / 2020
Edição: 1290
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**	**ANULAÇÃO**
FMS				
36.01 - 10.302.0009.2.028	1002	3390.30	400.000,00	
36.01 - 10.302.0009.2.083	1016	3350.39	1.628.000,00	
36.01 - 10.122.0034.2.225	893	3390.39		280.000,00
36.01 - 10.122.0059.2.095	923	3390.49		120.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1014	3350.39		1.217.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.083	1015	3350.39		411.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL				
39.01 - 04.122.0038.1.023	1077	4490.51	220.000,00	
39.01 - 04.122.0038.2.171	1080	3390.39	2.000,00	
39.01 - 17.512.0048.1.022	1129	4490.51		222.000,00
		TOTAL	**2.250.000,00**	**2.250.000,00**